Piraí do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO nº 865/2026
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Saúde
- Responsável: Luísa Viana Dattola

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. **Objeto a ser contratado** #OBJC

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais destinados aos serviços de fisioterapia e reabilitação, bem como de bens de apoio à mobilidade e às necessidades dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Sul/PR.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

No Centro Municipal de Reabilitação, verifica-se a necessidade de manter condições materiais adequadas à execução dos atendimentos de fisioterapia e reabilitação ofertados à população, considerando o desgaste decorrente do uso contínuo dos recursos atualmente disponíveis, a insuficiência de determinados materiais e a necessidade de reposição periódica daqueles utilizados durante os atendimentos.

A insuficiência desses recursos interfere na capacidade operacional do serviço e pode comprometer a execução regular das atividades terapêuticas, limitar a aplicação das condutas definidas pelos profissionais responsáveis e prejudicar a continuidade e a qualidade dos atendimentos, com reflexos na recuperação funcional, na autonomia e na qualidade de vida dos usuários.

Paralelamente, no âmbito da assistência social, verifica-se demanda de munícipes em situação de vulnerabilidade que, em razão de limitações temporárias ou permanentes de mobilidade, necessitam de apoio para a realização de atividades essenciais de locomoção, higiene e vida diária no ambiente domiciliar.

A capacidade atual de atendimento dessas demandas encontra-se reduzida diante da insuficiência dos recursos disponíveis para atendimento temporário aos usuários, ocasionando demanda reprimida e dificuldades no atendimento das necessidades identificadas pelas equipes responsáveis. Essa insuficiência pode aumentar a dependência de terceiros, dificultar atividades básicas de higiene e locomoção e ampliar os riscos associados às limitações de mobilidade, especialmente entre pessoas acamadas ou com capacidade funcional reduzida.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção de providências destinadas a assegurar condições adequadas à continuidade e à qualidade dos serviços municipais de reabilitação e ao atendimento das demandas assistenciais relacionadas à mobilidade e à autonomia dos usuários.

2.6. Requisitos da contratação

São requisitos da contratação:

I. Os bens fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em condições adequadas de utilização e segurança, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados;
II. Os bens deverão apresentar características técnicas e funcionais compatíveis com as necessidades dos serviços de reabilitação e assistência aos usuários, observadas as especificações que serão estabelecidas no termo de referência;
III. Quando se tratar de equipamentos que dependam de alimentação elétrica, deverão ser compatíveis com a rede elétrica disponível nos locais de utilização, conforme definido no termo de referência;
IV. Deverão ser asseguradas condições para substituição dos bens que apresentem defeitos, avarias, desconformidades ou incompatibilidade com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a administração, observados os prazos e condições a serem definidos no termo de referência;

V. Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão atender às normas aplicáveis e possuir registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização perante a agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, quando exigível de acordo com o respectivo enquadramento sanitário;

VI. Os bens deverão observar, quando aplicáveis, as normas técnicas, sanitárias, de segurança, acessibilidade e qualidade pertinentes à sua natureza e finalidade;

VII. Deverão ser fornecidas, quando aplicáveis ao tipo de bem, as informações, instruções de uso, manuais e demais documentos necessários à sua correta utilização, conservação e segurança.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de equipamentos e materiais destinados aos serviços de fisioterapia e reabilitação, bem como de bens de apoio à mobilidade e às necessidades dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, foram identificados os principais riscos capazes de afetar o resultado da contratação e sua adequada execução.

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação? #NMAP

☒ Sim ☐ Não

FASE DO PROCESSO (X) Preparatória () Seleção do fornecedor () Execução contratual
RISCO 1: Atraso na elaboração, análise ou aprovação dos documentos da fase preparatória, comprometendo a conclusão da licitação e a disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Elaborar e revisar tempestivamente o ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários à instrução do processo, acompanhando sua tramitação. Responsável: Setor requisitante/equipe de planejamento. Ação preventiva: Acompanhar os prazos de tramitação do processo e comunicar aos setores responsáveis eventuais pendências que possam comprometer a contratação. Responsável: Setor requisitante.
Ação de contingência: Priorizar a regularização das pendências identificadas e avaliar, conforme a necessidade administrativa e os requisitos legais, as medidas cabíveis para evitar a descontinuidade do atendimento. Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.
RISCO 2: Elaboração de especificações excessivamente restritivas, insuficientes ou incompatíveis com a necessidade da Administração, podendo reduzir a competitividade ou resultar na aquisição de produtos inadequados. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Elaborar as especificações com base nas necessidades funcionais e técnicas dos serviços, utilizando requisitos objetivos e evitando características desnecessárias que possam restringir a competição. Responsável: Setor requisitante/setor técnico. Ação preventiva: Realizar pesquisa de mercado para verificar a existência de produtos capazes de atender às especificações estabelecidas. Responsável: Equipe de planejamento.
Ação de contingência: Revisar as especificações e promover os ajustes necessários antes da continuidade do procedimento, quando identificada restrição indevida ou inadequação técnica. Responsável: Setor requisitante/equipe de planejamento.
RISCO 3: Definição de valor estimado incompatível com os preços praticados no mercado, podendo ocasionar propostas superiores ao valor estimado, sobrepreço ou fracasso de determinados itens. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Realizar pesquisa de preços utilizando fontes diversificadas e compatíveis com as especificações e condições da contratação, efetuando análise crítica dos valores obtidos. Responsável: Setor responsável pela pesquisa de preços/equipe de planejamento.
Ação de contingência: Revisar ou atualizar a pesquisa de preços quando constatada incompatibilidade relevante com os valores praticados no mercado. Responsável: Setor responsável pela pesquisa de preços.
FASE DO PROCESSO () Preparatória (X) Seleção do fornecedor () Execução contratual
RISCO 4: Ausência de propostas para determinados itens ou desclassificação das propostas apresentadas, impossibilitando o registro dos preços e o atendimento das respectivas necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Estabelecer especificações proporcionais à necessidade, preços estimados compatíveis com o mercado e condições que preservem a competitividade do certame. Responsável: Setor requisitante/equipe de planejamento. Ação preventiva: Promover adequada divulgação e condução do procedimento licitatório, observando os prazos e requisitos legais. Responsável: Pregoeiro/Agente de Contratação.
Ação de contingência: Avaliar as causas do item deserto ou fracassado e adotar as providências administrativas cabíveis para realização de nova contratação, quando necessária. Responsável: Secretaria Municipal de Saúde/Setor de Licitações.
RISCO 5: Aceitação de proposta contendo produto que não atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Exigir indicação de marca e modelo e, para os itens em que necessário, catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento equivalente que permita verificar as características do produto ofertado. Responsável: Pregoeiro/Agente de Contratação e setor técnico. Ação preventiva: Realizar análise técnica da documentação do produto quando a natureza do item exigir conhecimento específico. Responsável: Setor requisitante/setor técnico.
Ação de contingência: Desclassificar a proposta que não demonstre atendimento às especificações, observados o contraditório, as diligências cabíveis e as regras do edital. Responsável: Pregoeiro/Agente de Contratação.
FASE DO PROCESSO () Preparatória (X) Seleção do fornecedor (X) Execução contratual
RISCO 6: Oferta ou fornecimento de produto sujeito à regularização sanitária, certificação ou avaliação de conformidade obrigatória sem atendimento às exigências legalmente aplicáveis. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Verificar, quando aplicável ao respectivo item, a regularização perante a ANVISA e/ou certificações exigidas pelos órgãos competentes. Responsável: Pregoeiro/Agente de Contratação, com apoio do setor técnico.
Ação de contingência: Não aceitar produto que deixe de atender requisito legal obrigatório e exigir sua regularização ou substituição, conforme o momento e as condições da contratação. Responsável: Pregoeiro/Agente de Contratação ou Fiscal da contratação, conforme a fase.
FASE DO PROCESSO () Preparatória () Seleção do fornecedor (X) Execução contratual
RISCO 7: Descumprimento do prazo de até 20 (vinte) dias úteis para entrega dos produtos solicitados, ocasionando atraso no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Acompanhar os prazos de cada Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho e manter controle das solicitações encaminhadas aos fornecedores. Responsável: Fiscal da contratação. Ação preventiva: Comunicar a contratada acerca da proximidade do vencimento do prazo quando identificada possibilidade de atraso. Responsável: Fiscal da contratação.
Ação de contingência: Notificar formalmente a contratada, exigir o cumprimento da obrigação e adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis em caso de atraso injustificado. Responsável: Fiscal/Gestor da contratação e autoridade competente.

RISCO 8: Entrega de produtos em desacordo com as especificações, marca/modelo aceitos, quantidades solicitadas ou em condições inadequadas de conservação e funcionamento. Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Ação preventiva: Realizar conferência dos produtos no recebimento, verificando quantitativos, especificações, integridade, marca/modelo e condições de funcionamento, quando aplicável. Responsável: Fiscal da contratação/servidor responsável pelo recebimento.
Ação de contingência: Recusar o produto em desconformidade e exigir sua substituição, reparo ou regularização, sem ônus adicional para o Município. Responsável: Fiscal da contratação.
RISCO 9: Não atendimento pela contratada das obrigações de garantia, manutenção ou assistência técnica dos equipamentos, comprometendo sua utilização pelos serviços de saúde. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Estabelecer claramente no Termo de Referência as condições de garantia, manutenção, assistência técnica, reparo e substituição dos equipamentos. Responsável: Setor requisitante/equipe de planejamento. Ação preventiva: Registrar e acompanhar todas as solicitações de atendimento realizadas durante o período de garantia. Responsável: Fiscal da contratação.
Ação de contingência: Notificar a contratada para cumprimento da garantia e, diante do descumprimento, adotar as providências administrativas e sancionatórias previstas na contratação. Responsável: Fiscal/Gestor da contratação e autoridade competente.
FASE DO PROCESSO (X) Preparatória () Seleção do fornecedor (X) Execução contratual
RISCO 10: Aquisição de quantitativos superiores à demanda efetiva, ocasionando formação desnecessária de estoque, imobilização de recursos ou perda de materiais. Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Ação preventiva: Utilizar o Sistema de Registro de Preços e realizar as aquisições parceladamente, conforme as necessidades efetivamente verificadas, respeitados os quantitativos máximos registrados. Responsável: Secretaria Municipal de Saúde. Ação preventiva: Controlar o saldo da Ata de Registro de Preços e os quantitativos já adquiridos antes da emissão de novas solicitações. Responsável: Setor requisitante/Gestor da Ata.
Ação de contingência: Suspender ou reduzir novas solicitações dos itens que apresentem estoque suficiente para atendimento da demanda prevista.

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

2.7.2. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de bens comuns por meio de Sistema de Registro de Preços, bem como a baixa complexidade da execução e a inexistência de riscos contratuais extraordinários que justifiquem distribuição específica entre as partes, não se verifica a necessidade de elaboração de matriz de alocação de riscos para a presente contratação.

Os riscos inerentes ao fornecimento são aqueles ordinariamente associados à aquisição de bens, tais como atraso na entrega, fornecimento em desconformidade com as especificações, defeitos, avarias e necessidade de substituição, os quais poderão ser adequadamente tratados por meio das obrigações da contratada, critérios de recebimento, fiscalização, garantias e sanções estabelecidos no Termo de Referência, edital e instrumento contratual.

Dessa forma, considerando o disposto nos arts. 22 e 103 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as características da presente contratação, entende-se dispensável a elaboração de matriz específica de alocação de riscos.

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Os quantitativos indicados correspondem às quantidades máximas estimadas para registro, definidas a partir da necessidade prevista pela Secretaria Municipal de Saúde, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade máxima estimada
1	Andador de reabilitação motora, equipamento suspensório/ andador Walking, tamanho M, para treino de marcha com sustentação parcial de peso corporal, cinto ajustável com travas de segurança e rodízios com freio. Marca de referência: Flexcorp ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01
2	Andador dobrável e articulado em alumínio anodizado leve, com regulagem de altura sequencial, empunhadura anatômica e ponteiras de borracha antiderrapantes. Marca de referência: Mercur ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	18
3	Balanço infantil de disco suspenso colorido para integração sensorial, composto por assento em plástico rígido, corda giratória e elo metálico com capacidade de carga de no mínimo 400 kg.	Unidade	01
4	Barra paralela para reabilitação e fisioterapia, comprimento de 2,5 metros, estrutura tubular em aço com pintura eletrostática, regulagem manual de altura e largura, acompanhada de base/piso antiderrapante.	Unidade	01
5	Bicicleta ergométrica horizontal profissional, com sistema de resistência eletromagnética, destinada ao uso em atividades de fisioterapia e reabilitação; assento ergonômico com encosto e regulagem de distância para adequação ao usuário; pedais com sistema de fixação dos pés; sensores para monitoramento da frequência cardíaca; painel eletrônico com indicação, no mínimo, de tempo, distância, velocidade, calorias e frequência cardíaca; níveis de resistência ajustáveis; estrutura resistente e adequada ao uso profissional. Alimentação elétrica 110 V ou bivolt. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência. Marca de referência: Athletic, Movement, Kikos ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	02
6	Brinquedo educativo pedagógico e didático tipo bloco de encaixe de formas geométricas, confeccionado em madeira ou plástico	Unidade	05

	atóxico, bordas arredondadas para desenvolvimento motor e cognitivo infantil.		
7	Cadeira de banho para higiene pessoal, estrutura em aço ou alumínio antiferrugem, dobrável ou desmontável, assento sanitário estofado ou em plástico injetável com abertura, rodízios com travas de segurança e suporte para comadre/coletor.	Unidade	15
8	Cadeira de rodas dobrável em "X", estrutura em aço carbono com pintura epóxi, dobrável, apoio para pés removível ou escamoteável, apoio para braços, estofamento em náilon de alta resistência, capacidade para até 120 kg.	Unidade	32
9	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 1 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	05
10	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 2 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	10
11	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 3 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	10
12	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 4 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	05
13	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 5 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	05
14	Colchão hospitalar solteiro, núcleo em espuma poliuretano densidade D28 ou D33, revestido em capa de courvin/napa impermeável, higienizável, antialérgica, antiácaro e com respiro/zíper.	Unidade	20
15	Eletrodos autoadesivos reposicionáveis de hidrogel condutivo, tamanho 5x5 cm, com conector universal tipo pino (banana 2mm), reutilizáveis. Marca de referência: Arktus ou qualidade equivalente.	Kit com 4 unidades	50
16	Eletrodos autoadesivos reposicionáveis de hidrogel condutivo, tamanho 5x9 cm, com conector universal tipo pino (banana 2mm), reutilizáveis. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Kit com 4 unidades	50

17	Esteira ergométrica profissional, com motor de potência mínima de 3,0 HP AC (corrente alternada), velocidade máxima de, no mínimo, 18 km/h, superfície de caminhada/corrida com lona antiderrapante, painel digital multifuncional para acompanhamento dos parâmetros do exercício e dispositivo de parada de emergência. Alimentação elétrica 110 V ou bivolt. Estrutura resistente e adequada ao uso profissional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e manual de instruções em português. Marca de referência: Athletic, Movement, Kikos ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01
18	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade moderada. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	20
19	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade forte. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	20
20	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade leve. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	20
21	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 1 kg.	Par	03
22	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 2 kg.	Par	03
23	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 3 kg.	Par	03
24	Meia bola tipo Bosu para treinamento de equilíbrio e propriocepção, em PVC inflável de alta resistência, base rígida antiderrapante e alças elásticas acopláveis. Marca de referência: Kikos, Acte ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01
25	Muleta canadense em alumínio anodizado, com apoio de braço/antebraço em polipropileno, regulagem de altura e ponteira de borracha antiderrapante com peça metálica interna contra desgaste. Marca de referência: Mercur ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	03
26	Oxímetro de pulso portátil tipo Hand-Held (palmar), destinado à monitorização contínua ou pontual da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e da frequência cardíaca, para uso neonatal e pediátrico; com tela colorida para visualização dos parâmetros; alarmes visuais e sonoros configuráveis; alimentação por bateria	Unidade	01

	recarregável e/ou pilhas; acompanhado de sensor neonatal/ pediátrico compatível, além dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando exigível, e acompanhar manual de instruções em português. Marca de referência: Alfamed ou produto de qualidade equivalente ou similar.		
27	Tablado Divã Terapêutico para fisioterapia, estrutura em madeira nobre reforçada ou aço, estofado em espuma de alta densidade (mínimo D33), revestido em material sintético (courvin) sem costuras aparentes e fácil higienização.	Unidade	01

Observação: As marcas e modelos eventualmente mencionados nas especificações possuem caráter exclusivamente referencial, destinando-se a facilitar a compreensão do padrão de qualidade, desempenho e características pretendidas pela Administração, sendo admitidos produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas. A aferição da equivalência será realizada com base no atendimento às características técnicas e funcionais objetivamente estabelecidas para cada item, mediante análise da documentação técnica do produto ofertado, quando exigida.

3.2. Prazo de entrega do objeto #PEEO

O prazo para entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho pela contratada, emitida conforme a necessidade da Administração e durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os produtos deverão ser entregues nas quantidades solicitadas em cada Ordem de Compra, observadas as especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3. Local de entrega #LEEX

Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Piraí do Sul, localizada na Praça Caetano Munhoz da Rocha, s/n, Centro, Piraí do Sul/PR, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 13h às 16h.

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

A contratada deverá prestar orientação e/ou treinamento para utilização dos equipamentos que demandem conhecimento específico para sua correta operação, quando previsto neste Termo

de Referência, especialmente para o Item 1 – Andador com suspensão e o Item 17 – Esteira ergométrica profissional, sem custos adicionais para a Administração.

3.4.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Os equipamentos permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, funcionamento ou vícios do produto, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante.

Para os materiais de consumo, deverá ser assegurada a garantia legal aplicável contra vícios e defeitos do produto, observada a natureza de cada item.

3.4.2. Condições de manutenção: #CMAN

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para a Administração, a manutenção corretiva necessária à solução de defeitos ou falhas abrangidos pela garantia, incluindo, quando necessário, mão de obra, peças, componentes, transporte e demais despesas relacionadas ao reparo.

Quando o reparo não for possível ou não solucionar adequadamente o defeito, o produto deverá ser substituído por outro novo, de características iguais ou superiores, sem custos adicionais para a Administração.

3.4.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica adequada aos equipamentos fornecidos, diretamente ou por meio de assistência técnica autorizada, responsabilizando-se pelo atendimento das solicitações relacionadas a defeitos ou falhas cobertos pela garantia.

O atendimento deverá compreender todas as providências necessárias ao restabelecimento do funcionamento regular do equipamento, inclusive reparo ou substituição, quando cabível, sem custos adicionais para a Administração.

3.4.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos serão alcançados mediante o fornecimento dos equipamentos e materiais em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e mediante emissão de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho.

A contratação permitirá disponibilizar aos profissionais os recursos necessários à adequada execução dos serviços de fisioterapia e reabilitação, bem como atender às demandas relacionadas à mobilidade, higiene e assistência aos usuários, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços prestados.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a demanda efetivamente verificada, respeitados os quantitativos máximos registrados, favorecendo o planejamento das aquisições, a economicidade e evitando a formação desnecessária de estoques.

O alcance dos resultados será acompanhado mediante a fiscalização do fornecimento, conferência dos produtos no recebimento e verificação de sua conformidade com as especificações e condições contratadas, incluindo, quando aplicável, instalação, garantia, assistência técnica e treinamento para utilização dos equipamentos.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento sob demanda #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O acompanhamento da execução será realizado por servidor(es) formalmente designado(s) para a gestão e fiscalização da contratação, mediante o controle das Ordens de Compra e/ou Notas de Empenho emitidas e a verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos da contratação.

Constituirão principais pontos de controle:

a) Acompanhamento dos quantitativos solicitados e efetivamente fornecidos, de modo a não ultrapassar os limites máximos registrados;
b) Controle do prazo de entrega, contado do recebimento da ordem de compra e/ou nota de empenho pela contratada;
c) Conferência, no recebimento, das quantidades, especificações técnicas, integridade e condições dos produtos, inclusive marca e modelo ofertados, quando aplicável;
d) Verificação da documentação exigida para os produtos, inclusive regularização sanitária, certificações e demais documentos, quando aplicáveis;
e) Acompanhamento do cumprimento das obrigações de garantia, manutenção, assistência técnica e treinamento, quando previstas para o respectivo item;
f) Registro e comunicação à contratada de eventuais irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades, com acompanhamento de sua correção, substituição ou saneamento;
g) Conferência da nota fiscal e sua compatibilidade com os produtos efetivamente recebidos e com a respectiva ordem de compra e/ou nota de empenho; e
h) Registro das ocorrências relevantes relacionadas à execução, para subsidiar o recebimento do objeto, ateste da despesa e eventual aplicação das medidas cabíveis.

O recebimento e o ateste somente serão realizados após a verificação da conformidade do objeto com as condições estabelecidas na contratação.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas, observando a marca e o modelo apresentados na proposta e aceitos pela Administração, quando aplicável;
b) Realizar as entregas no prazo e local estabelecidos, conforme as quantidades solicitadas em cada Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho;

c) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas necessárias ao fornecimento, incluindo frete, transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos, sem custos adicionais para a Administração;
d) Entregar os produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, devidamente acondicionados e acompanhados dos acessórios necessários à sua utilização, quando aplicável;
e) Fornecer manual de instruções em português, quando pertinente à natureza do equipamento;
f) Assegurar que os produtos sujeitos à vigilância sanitária ou à avaliação da conformidade estejam regularizados perante os órgãos competentes, quando legalmente exigível;
g) Substituir, reparar ou sanar, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentem defeitos, avarias, vícios ou desconformidade com as especificações contratadas, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência;
h) Cumprir as condições de garantia, manutenção e assistência técnica estabelecidas para os respectivos equipamentos;
i) Prestar orientação e/ou treinamento para utilização dos equipamentos, quando exigido neste Termo de Referência, especialmente para os itens cuja operação demande conhecimento específico;
j) Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer ou atrasar o fornecimento, apresentando as devidas justificativas;
k) Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, quando aplicável;
l) Atender às determinações da fiscalização e prestar os esclarecimentos solicitados relativamente ao fornecimento; e
m) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, na forma da legislação aplicável.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

a) Emitir as Ordens de Compra e/ou Notas de Empenho, indicando os itens, quantitativos e demais informações necessárias ao fornecimento;
b) Disponibilizar à contratada as informações e condições necessárias à adequada execução do objeto;
c) Receber os produtos no local e horários estabelecidos, realizando a conferência dos quantitativos e a verificação de sua conformidade com as especificações e condições da contratação;
d) Designar servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da contratação, acompanhando e registrando as ocorrências relacionadas à execução;

e) Comunicar formalmente à contratada eventuais defeitos, avarias, vícios, atrasos ou desconformidades constatados no fornecimento, estabelecendo prazo para regularização quando cabível;
f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações ou demais condições estabelecidas;
g) Proporcionar, quando necessário, condições para a realização de instalação, treinamento, manutenção ou assistência técnica dos equipamentos;
h) Acompanhar o cumprimento das obrigações relativas à garantia, manutenção e assistência técnica, quando aplicáveis;
i) Efetuar o pagamento à contratada após o recebimento e aceite do objeto, observadas as condições, prazos e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e demais instrumentos da contratação; e
j) Adotar as providências administrativas cabíveis diante de eventual descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☒ Sim ☐ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Após a entrega e o recebimento dos bens, permanecerão vigentes, durante os respectivos prazos, as obrigações relacionadas à garantia dos equipamentos, correção de defeitos, manutenção corretiva e assistência técnica, quando aplicáveis.

Durante o período de garantia, a contratada deverá promover, sem ônus adicional para a Administração, o reparo ou, quando necessário, a substituição dos equipamentos que apresentem defeitos ou vícios abrangidos pela garantia, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Permanecerão igualmente exigíveis as demais obrigações que, por sua natureza, devam subsistir após o recebimento do objeto, inclusive aquelas relacionadas à responsabilidade por vícios ou defeitos dos produtos fornecidos.

5.7. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será permitida a subcontratação

5.8.1. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Será permitida a subcontratação exclusivamente de atividades acessórias, instrumentais ou de apoio necessárias à execução do fornecimento, tais como transporte, frete, carga, descarga e logística de entrega, desde que não implique transferência da execução principal do objeto.

Fica vedada a subcontratação integral do objeto, bem como a transferência a terceiros da responsabilidade principal pelo fornecimento dos bens correspondentes a cada item adjudicado.

A subcontratação de atividades acessórias não implicará transferência, redução ou exclusão da responsabilidade da contratada perante o Município, permanecendo esta integralmente responsável pelo cumprimento das especificações técnicas, qualidade e conformidade dos produtos, prazos de entrega, garantia, manutenção, assistência técnica e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos da contratação.

Quando exigível em razão da natureza da atividade subcontratada, a contratada deverá apresentar à Administração a documentação pertinente à subcontratada, inclusive quanto à sua capacidade técnica, permanecendo responsável pela adequada execução das atividades realizadas por terceiros.

Fica vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que se enquadre nas hipóteses de impedimento previstas no art. 122, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☒ Sim ☐ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

Negociação #QMPC

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

A negociação será utilizada como mecanismo preferencial para a solução consensual de controvérsias decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, sempre que a natureza da questão admitir solução consensual.

Identificada a controvérsia, as partes buscarão solucioná-la mediante comunicação formal e tratativas diretas entre seus representantes, com exposição dos fatos, fundamentos e possíveis alternativas para resolução da questão, observados os princípios da legalidade, boa-fé, eficiência, razoabilidade e interesse público.

As tratativas deverão ser devidamente registradas no processo administrativo, e eventual solução alcançada somente produzirá efeitos após sua formalização pela autoridade competente, quando necessária, não podendo implicar afastamento de obrigação legal, renúncia indevida de direitos da Administração ou alteração das condições contratadas em desacordo com a legislação.

Não sendo possível alcançar solução por meio da negociação, poderão ser adotados os demais mecanismos administrativos ou judiciais cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa, após o recebimento e aceitação dos bens e mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos exigíveis, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

6.2. Critério de reajuste:

6.2.1. Índice de reajuste #IRIN

Será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada da data do orçamento estimado, nos termos da legislação aplicável.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade dos bens com as exigências estabelecidas.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos bens com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva solicitação, formalizada por termo detalhado ou instrumento equivalente.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

https://bll.org.br/

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

A adoção do modo de disputa aberto justifica-se pelas características do objeto, composto por equipamentos e materiais de fisioterapia, reabilitação e apoio à mobilidade, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente pelas especificações do Termo de Referência.

Considerando o julgamento pelo menor preço por item, a apresentação de lances públicos e sucessivos permite que os licitantes acompanhem a evolução da disputa e melhorem suas ofertas, estimulando a competição e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração. A disputa individualizada também possibilita a participação de fornecedores nos itens compatíveis com sua atuação comercial.

Dessa forma, o modo aberto mostra-se adequado à contratação, favorecendo a transparência e a economicidade, preservadas as exigências técnicas, de qualidade e de segurança estabelecidas para os produtos.

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.5.1. No caso de participação exclusiva de MPE, quais MPEs poderão participar?

Quaisquer MPEs #QMPE

8.5.2. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Item	Descrição	Unidade		Valor estimado	

			Quantidade máxima estimada	Unitário	Total	Benefício para MPE
1	Andador de reabilitação motora, equipamento suspensório/ andador Walking, tamanho M, para treino de marcha com sustentação parcial de peso corporal, cinto ajustável com travas de segurança e rodízios com freio. Marca de referência: Flexcorp ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01	R$ 1.690,00	R$ 1.690,00	Exclusivo
2	Andador dobrável e articulado em alumínio anodizado leve, com regulagem de altura sequencial, empunhadura anatômica e ponteiras de borracha antiderrapantes. Marca de referência: Mercur ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	18	R$ 130,98	R$ 2.357,64	Exclusivo
3	Balanço infantil de disco suspenso colorido para integração sensorial, composto por assento em plástico rígido, corda giratória e elo metálico com capacidade de carga de no mínimo 400 kg.	Unidade	01	R$ 357,18	R$ 357,18	Exclusivo
4	Barra paralela para reabilitação e fisioterapia, comprimento de 2,5 metros, estrutura tubular em aço com pintura eletrostática, regulagem manual de altura e largura, acompanhada de base/piso antiderrapante.	Unidade	01	R$ 2.088,24	R$ 2.088,24	Exclusivo
5	Bicicleta ergométrica horizontal profissional, com sistema de resistência eletromagnética, destinada ao uso em atividades de fisioterapia e reabilitação; assento ergonômico com encosto e regulagem de distância para adequação ao usuário; pedais com sistema de fixação dos pés; sensores para monitoramento da frequência cardíaca; painel eletrônico com indicação, no mínimo, de tempo, distância, velocidade, calorias e frequência cardíaca; níveis de resistência ajustáveis; estrutura resistente e adequada ao uso profissional. Alimentação elétrica 110 V ou bivolt. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência. Marca de referência: Athletic, Movement, Kikos ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	02	R$ 6.337,55	R$ 12.675,10	Exclusivo
6	Brinquedo educativo pedagógico e didático tipo bloco de encaixe de formas geométricas, confeccionado em madeira ou plástico atóxico, bordas arredondadas para desenvolvimento motor e cognitivo infantil.	Unidade	05	R$ 32,27	R$ 161,35	Exclusivo
7	Cadeira de banho para higiene pessoal, estrutura em aço ou alumínio antiferrugem, dobrável ou desmontável, assento sanitário estofado ou em plástico injetável com abertura, rodízios com travas de segurança e suporte para comadre/coletor.	Unidade	15	R$ 364,10	R$ 5.461,50	Exclusivo
8	Cadeira de rodas dobrável em "X", estrutura em aço carbono com pintura epóxi, dobrável, apoio para pés removível ou escamoteável, apoio para braços, estofamento em náilon de alta resistência, capacidade para até 120 kg.	Unidade	32	R$ 735,46	R$ 23.534,72	Exclusivo
9	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 1 kg	Par	05	R$ 40,66	R$ 203,30	Exclusivo

	cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.					
10	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 2 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	10	R$ 56,07	R$ 560,70	Exclusivo
11	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 3 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	10	R$ 65,38	R$ 653,80	Exclusivo
12	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 4 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	05	R$ 72,69	R$ 363,45	Exclusivo
13	Caneleira/tornozeleira de peso em tecido sintético lavável e impermeável, costura reforçada, fechamento ajustável em velcro de alta aderência, com carga de 5 kg cada. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	05	R$ 81,17	R$ 405,85	Exclusivo
14	Colchão hospitalar solteiro, núcleo em espuma poliuretano densidade D28 ou D33, revestido em capa de courvin/napa impermeável, higienizável, antialérgica, antiácaro e com respiro/zíper.	Unidade	20	R$ 545,86	R$ 10.917,20	Exclusivo
15	Eletrodos autoadesivos reposicionáveis de hidrogel condutivo, tamanho 5x5 cm, com conector universal tipo pino (banana 2mm), reutilizáveis. Marca de referência: Arktus ou qualidade equivalente.	Kit com 4 unidades	50	R$ 29,06	R$ 1.453,00	Exclusivo
16	Eletrodos autoadesivos reposicionáveis de hidrogel condutivo, tamanho 5x9 cm, com conector universal tipo pino (banana 2mm), reutilizáveis. Marca de referência: Arktus ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Kit com 4 unidades	50	R$ 50,73	R$ 2.536,50	Exclusivo
17	Esteira ergométrica profissional, com motor de potência mínima de 3,0 HP AC (corrente alternada), velocidade máxima de, no mínimo, 18 km/h, superfície de caminhada/corrida com lona antiderrapante, painel digital multifuncional para acompanhamento dos parâmetros do exercício e dispositivo de parada de emergência. Alimentação elétrica 110 V ou bivolt. Estrutura resistente e adequada ao uso profissional. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e manual de instruções em português. Marca de referência: Athletic, Movement, Kikos ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01	R$ 13.448,31	R$ 13.448,31	Exclusivo
18	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade moderada. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	20	R$ 48,31	R$ 966,20	Exclusivo
19	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade	Unidade	20	R$ 53,11	R$ 1.062,20	Exclusivo

	forte. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.					
20	Faixa elástica para exercício e reabilitação, em 100% látex natural de alta elasticidade e resistência, com aproximadamente 2,08m de comprimento, intensidade leve. Marca de referência: Theraband, Odin ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	20	R$ 34,58	R$ 691,60	Exclusivo
21	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 1 kg.	Par	03	R$ 38,67	R$ 116,01	Exclusivo
22	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 2 kg.	Par	03	R$ 71,78	R$ 215,34	Exclusivo
23	Halter (peso) em ferro fundido com revestimento emborrachado em PVC lavável e anatômico, peso unitário de 3 kg.	Par	03	R$ 110,09	R$ 330,27	Exclusivo
24	Meia bola tipo Bosu para treinamento de equilíbrio e propriocepção, em PVC inflável de alta resistência, base rígida antiderrapante e alças elásticas acopláveis. Marca de referência: Kikos, Acte ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01	R$ 337,34	R$ 337,34	Exclusivo
25	Muleta canadense em alumínio anodizado, com apoio de braço/antebraço em polipropileno, regulagem de altura e ponteira de borracha antiderrapante com peça metálica interna contra desgaste. Marca de referência: Mercur ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Par	03	R$ 120,86	R$ 362,58	Exclusivo
26	Oxímetro de pulso portátil tipo Hand-Held (palmar), destinado à monitorização contínua ou pontual da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e da frequência cardíaca, para uso neonatal e pediátrico; com tela colorida para visualização dos parâmetros; alarmes visuais e sonoros configuráveis; alimentação por bateria recarregável e/ou pilhas; acompanhado de sensor neonatal/ pediátrico compatível, além dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá possuir registro ou regularização junto à ANVISA, quando exigível, e acompanhar manual de instruções em português. Marca de referência: Alfamed ou produto de qualidade equivalente ou similar.	Unidade	01	R$ 1.733,21	R$ 1.733,21	Exclusivo
27	Tablado Divã Terapêutico para fisioterapia, estrutura em madeira nobre reforçada ou aço, estofado em espuma de alta densidade (mínimo D33), revestido em material sintético (courvin) sem costuras aparentes e fácil higienização.	Unidade	01	R$ 1.853,80	R$ 1.853,80	Exclusivo
Valor estimado total da licitação					R$ 86.536,39	

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

A proposta deverá conter a indicação da marca e do modelo do produto ofertado, quando aplicável, de forma a permitir sua identificação e a verificação do atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Para os itens cuja conformidade técnica não possa ser suficientemente aferida apenas pelas informações constantes da proposta, deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica, prospecto, manual ou documento equivalente do fabricante, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, contendo informações que permitam verificar as características técnicas do produto ofertado.

Quando aplicável ao respectivo produto, deverão ser informados os dados relativos ao registro, notificação ou regularização perante a ANVISA, bem como certificações ou registros exigidos pela legislação específica.

Os documentos apresentados deverão permitir a identificação inequívoca do produto ofertado e a verificação de sua compatibilidade com as especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6.2. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.6.3. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, com adjudicação por itens, cujas características e condições de fornecimento não apresentam complexidade técnica ou operacional que exija a reunião de empresas para sua execução.

A contratação poderá ser atendida individualmente por empresas atuantes nos respectivos segmentos de mercado, não se identificando necessidade de conjugação de capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira entre diferentes empresas.

Além disso, a adjudicação por itens possibilita que fornecedores de diferentes segmentos participem apenas dos itens compatíveis com sua atividade, preservando e ampliando a competitividade.

Dessa forma, a admissão de consórcios não se mostra necessária para ampliar a competição ou viabilizar a execução do objeto, sendo a vedação adequada às características da contratação, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, mediante a presente justificativa.

8.9. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional #CSRP

9.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.1.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☒ Não

9.2. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h? #CVQH

☐ Sim ☒ Não

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Piraí do Sul	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R$ 86.536,39 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

23 de setembro de 2026.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 06.001.10.301.0005.1014 - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 01000

Dotação Orçamentária: 06.001.10.301.0005.2026 - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 01142

Dotação Orçamentária: 06.004.10.301.0009.2186 - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 01499

Piraí do Sul - PR, 2 de outubro de 2026.